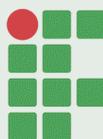




**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
IFMS 2019
2023

3

PERFIL INSTITUCIONAL



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso do Sul

3 PERFIL INSTITUCIONAL

A fim de traçar o perfil do IFMS, este capítulo traz informações e dados sobre os principais marcos históricos da instituição, as finalidades previstas na lei que criou os Institutos Federais, os contextos geográfico, econômico, social e cultural nos quais os *campi* estão inseridos, além das áreas de atuação acadêmica definidas pela legislação que rege a educação profissional e tecnológica no país.

3.1 HISTÓRICO DO IFMS

A história da educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizes Artífices. As décadas seguintes foram marcadas por constantes mudanças, até que em 2008 o Ministério da Educação (MEC) instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.³

Compõem a Rede Federal 38 Institutos Federais – dentre os quais o IFMS –, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II. De acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), até 2018 eram 659 unidades em todo o país, das quais 643 já se encontram em funcionamento.

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com *campi* em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chega à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino.

O processo de implantação do IFMS teve início no ano de 2007, com a criação da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina⁴.

No ano seguinte, com a criação da Rede Federal, foi prevista a instalação de *campi* nesses dois municípios. Em 2009, o MEC criou outras cinco unidades em Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Nos primeiros dois anos do processo de implantação, o IFMS recebeu a tutoria da UTFPR.

O *Campus* Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento, em 2010⁵. Inicialmente, foram ofertados cursos técnicos integrados e, nos anos seguintes, vagas para ensino superior, qualificação profissional e especialização. A unidade, que é agrária, possui refeitório e alojamento para estudantes. Desde 2016, por meio de parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), atividades de ensino passaram a ser oferecidas também na zona urbana deste município.

3 Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

4 Lei nº 11.534, de 25/10/2007. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais.

5 Portaria MEC nº 1.170, de 21/9/2010. Autoriza o funcionamento do *Campus* Nova Andradina.

Em 2011, o MEC autorizou o funcionamento dos *campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas⁶. As unidades iniciaram as atividades em sede provisória, com a oferta de cursos de educação a distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras municipais. Os anos seguintes foram marcados pela expansão, com a oferta de vagas em cursos técnicos integrados e subseqüentes, qualificação profissional, graduação e pós-graduação.

As obras das sedes definitivas começaram a ser concluídas em 2013, com a entrega dos *campi* Aquidauana e Ponta Porã. No ano seguinte, as unidades de Coxim e Três Lagoas também passaram a funcionar em prédios próprios. A sede definitiva do *Campus* Campo Grande entrou em funcionamento em 2017 e a de Corumbá em 2018.

Os *campi* Dourados, Jardim e Naviraí começaram a funcionar em sede provisória em 2014, com a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas. Na ocasião, tiveram início as obras das sedes definitivas. O MEC autorizou o funcionamento das unidades em 2016⁷, ano em que os *campi* Dourados e Jardim iniciaram as atividades em sede definitiva e expandiram a oferta de cursos. Apenas o *Campus* Naviraí desenvolve suas atividades em sede provisória.

A fim de institucionalizar a oferta de cursos na modalidade a distância, foi criado, em 2015, o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread)⁸.

Em 2017, o MEC autorizou o IFMS a ofertar graduação e pós-graduação *lato sensu* a distância⁹. No mesmo ano, o Comitê Gestor Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) credenciou a instituição a abrir vagas no mestrado profissional, oferecido por instituições que compõem a Rede Federal e coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). As atividades começaram no segundo semestre de 2018, em Campo Grande, marcando o início do primeiro curso de pós-graduação *stricto sensu* presencial da história do IFMS.

Na Figura 2, estão indicados os anos que os *campi* do IFMS iniciaram as atividades, inicialmente em sede provisória e, depois, em instalações definitivas.

A partir do Plano de Metas estabelecido neste PDI, novos capítulos da história da instituição serão escritos pelos próximos cinco anos. Com a colaboração das comunidades interna e externa, espera-se que sejam alcançados os objetivos e metas definidos, o que evidencia a importância da participação social na construção do futuro do IFMS.

6 Portaria MEC nº 79, de 28/1/2011. Autoriza o funcionamento dos *campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas.

7 Portaria MEC nº 378, de 9/5/2016. Autoriza o funcionamento dos *campi* Dourados, Jardim e Naviraí.

8 Resolução Cosup nº 52, de 3/11/2015. Aprova a criação do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread).

9 Portarias MEC nº 918 e 919, de 15/8/2017. Credenciam o IFMS a ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

Figura 2 - Linha do tempo sobre o funcionamento dos *campi* do IFMS



3.2 FINALIDADES

De acordo com a Lei de Criação dos Institutos Federais¹⁰ e com o Estatuto do IFMS¹¹, a instituição tem por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

¹⁰ Art. 6º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Define as finalidades e características dos Institutos Federais.

¹¹ Art. 4º do Estatuto do IFMS. Define as finalidades e características do IFMS.

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

3.3 OBJETIVOS

A Lei de Criação dos Institutos Federais¹² e o Estatuto do IFMS¹³ estabelecem como objetivos da instituição:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

12 Art. 7º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Define os objetivos dos Institutos Federais.

13 Art. 5º do Estatuto do IFMS. Define os objetivos do IFMS.

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

3.4 MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO	VISÃO	VALORES
<p>PROMOVER A EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA POR MEIO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, FORMANDO PROFISSIONAL HUMANISTA E INOVADOR, COM VISTAS A INDUZIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.</p>	<p>SER RECONHECIDO COMO UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE EXCELÊNCIA, SENDO REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • INOVAÇÃO • ÉTICA • COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL • TRANSPARÊNCIA • COMPROMISSO SOCIAL

3.5 INSERÇÃO REGIONAL

Situado na Região Centro-Oeste do Brasil, Mato Grosso do Sul faz divisa com São Paulo, Paraná, Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, referências na produção de alimentos e que abrigam grandes mercados consumidores. Por estar na região de fronteira com a Bolívia e o Paraguai, o estado é um dos principais acessos ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), sendo que a interligação com países como Argentina e Bolívia é feita por rodovias, ferrovias e as hidrovias Paraná e Paraguai. Mato Grosso do Sul também é um dos caminhos da rota bioceânica, que liga as costas do Atlântico e do Pacífico.

Com 357.145,532 km² de área, o território sul-mato-grossense é formado por 79 municípios e tem população estimada em 2.713.147 habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.729, o que faz o estado ocupar a 9^o posição no *ranking* das 27 unidades da federação. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No último levantamento de Contas Regionais, realizado pelo IBGE em 2015 e divulgado em 2017, Mato Grosso do Sul apresentou o melhor desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) entre os estados brasileiros, com destaque para as riquezas geradas pelo setor agropecuário. Sua economia é baseada, ainda, em atividades industriais – principalmente nos segmentos de transformação e construção civil – e em serviços.

Para atender às demandas produtivas do estado e contribuir com o desenvolvimento social e econômico, local e regional, o IFMS atua em dez áreas de abrangência, de acordo com a Figura 3.

Figura 3 - Disposição geográfica e áreas de abrangência dos *campi* do IFMS no estado



Dessa forma, os *campi* instalados em Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas também atendem moradores dos municípios do entorno, seja com a oferta de educação profissional e tecnológica em diversos níveis e modalidades de ensino, ou com ações de extensão e pesquisa aplicada.

As características socioeconômicas dos municípios que compõem as áreas de abrangência do IFMS estão detalhadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Características socioeconômicas das áreas da abrangência do IFMS					
ÁREA RELACIONADA AO CAMPUS	MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO TOTAL(HAB) ¹	IDHM (VARIAÇÃO) ²	ÁREA TOTAL ³ (KM ²)	PIB PER CAPITA ⁴
AQUIDAUANA	ANASTÁCIO	99.491	0,632 - 0,688	30.241,363	R\$ 102.480,51
	AQUIDAUANA				
	BODOQUENA				
	DOIS IRMÃOS DO BURITI				
	MIRANDA				
CAMPO GRANDE	BANDEIRANTES	1.016.781	0,651 - 0,784	47.776,899	R\$ 279.414,24
	CAMPO GRANDE				
	CORGUINHO				
	JARAGUARI				
	NOVA ALVORADA DO SUL				
	RIBAS DO RIO PARDO				
	ROCHEDO				
	SIDROLÂNDIA				
TERENOS					
CORUMBÁ	CORUMBÁ	131.522	0,660 - 0,729	65.062,484	R\$ 37.978,40
	LADÁRIO				
COXIM	ALCINÓPOLIS	132.379	0,660 - 0,729	47.638,987	R\$ 329.699,31
	CAMAPUÃ				
	COSTA RICA				
	COXIM				
	FIGUEIRÃO				
	PEDRO GOMES				
	RIO NEGRO				
	RIO VERDE DE MATO GROSSO				
	SÃO GABRIEL D'OESTE				
SONORA					
DOURADOS	CAARAPÓ	404.808	0,654 - 0,747	20.941,244	R\$ 339.448,80
	DEODÁPOLIS				
	DOURADINA				
	DOURADOS				
	FÁTIMA DO SUL				
	GLÓRIA DE DOURADOS				
	ITAPORÃ				
	JATEÍ				
	MARACAJU				
	RIO BRILHANTE				
	VICENTINA				
JARDIM	BELA VISTA	125.783	0,639 - 0,712	38.088,719	R\$ 133.122,83
	BONITO				
	CARACOL				
	GUIA LOPES DA LAGUNA				
	JARDIM				
	NIOAQUE				
PORTO MURTINHO					

Tabela 1 - Características socioeconômicas das áreas da abrangência do IFMS

ÁREA RELACIONADA AO CAMPUS	MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO TOTAL(HAB) ¹	IDHM (VARIAÇÃO) ²	ÁREA TOTAL ³ (KM ²)	PIB PER CAPITA ⁴
NAVIRAÍ	ELDORADO	133.854	0,649 - 0,721	11.703,602	R\$ 153.669,49
	IGUATEMI				
	ITAQUIRAÍ				
	JAPORÃ				
	JUTI				
	MUNDO NOVO				
	NAVIRAÍ				
NOVA ANDRADINA	ANAUROLÂNDIA	134.983	0,649 - 0,721	17.590,715	R\$ 251.579,78
	ANGÉLICA				
	BATAGUASSU				
	BATAYPORÃ				
	IVINHEMA				
	NOVA ANDRADINA				
	NOVO HORIZONTE DO SUL				
TAQUARUSSU					
PONTA PORÃ	AMAMBAI	204.182	0,588 - 0,701	19.020,935	R\$ 219.133,89
	ANTÔNIO JOÃO				
	ARAL MOREIRA				
	CORONEL SAPUCAIA				
	LAGUNA CAARAPÃ				
	PARANHOS				
	PONTA PORÃ				
	SETE QUEDAS				
TACURU					
TRÊS LAGOAS	AGUA CLARA	275.331	0,642 - 0,754	59.080,583	R\$ 718.875,58
	APARECIDA DO TABOADO				
	BRASILÂNDIA				
	CASSILÂNDIA				
	CHAPADÃO DO SUL				
	INOCÊNCIA				
	PARAÍSO DAS ÁGUAS				
	PARANAÍBA				
	SANTA RITA DO PARDO				
	SELVÍRIA				
TRÊS LAGOAS					

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): [2017]¹, [2010]², [2016]³ e [2015]⁴

Os cursos oferecidos pelo IFMS são definidos levando-se em consideração, entre outros fatores, as características socioeconômicas de cada região de Mato Grosso do Sul e as demandas do setor produtivo social, cultural, local e regional.

A atuação do Instituto também relaciona-se com contextos geográfico e cultural do estado. Situados, respectivamente, nas regiões de fronteira com a Bolívia e o Paraguai, os *campi* Corumbá e Ponta Porã têm a intenção de estabelecer com as cidades dos países vizinhos uma relação de aproximação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Porém, para que as populações boliviana e paraguaia sejam atendidas pelo IFMS, é necessário que se institua uma política nacional que possa viabilizar acordos de cooperação técnica com instituições instaladas nas cidades dos países que fazem fronteira com o Brasil.

Outra característica regional observada pelo IFMS é a presença de populações indígenas e quilombolas em território sul-mato-grossense. Em atendimento ao

Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), é oferecido auxílio financeiro a estudantes oriundos dessas comunidades em razão das especificidades históricas e culturais que envolvem esses povos.

Inserido no contexto descrito, e a fim de cumprir as finalidades previstas em lei, o Instituto Federal atua em regime de parceria com instituições públicas municipais, estaduais e federais, e também com a iniciativa privada, seja por meio de Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Cessão de Espaço ou Convênios de Estágio, que podem ser firmados pelo IFMS, para abrangência estadual, ou diretamente entre os *campi* e empresas.

3.6 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

O IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino¹⁴, cujos cursos ofertados atendem a diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, seja na modalidade presencial ou a distância.

A legislação¹⁵ estabelece que a instituição deve garantir o mínimo de 50% das vagas em educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Outra exigência legal é que 20% das vagas da educação superior sejam destinadas ao atendimento de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional.

A fim de atender o disposto na lei, o IFMS oferece 14 opções de cursos técnicos de nível médio em seis eixos tecnológicos: Controles e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia e Recursos Naturais, conforme representado no Quadro 2.

Dessa oferta, três cursos são voltados ao público da Educação de Jovens e Adultos por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).

O Instituto mantém a proposta de verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, de maneira a possibilitar uma formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior. Dessa forma, os cursos superiores de tecnologia são do mesmo eixo tecnológico do nível médio, conforme relacionado no Quadro 2.

14 Art. 2º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Traz a definição dos Institutos Federais.

15 Art. 8º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Estabelece o percentual mínimo de vagas que devem ser oferecidas pelos Institutos Federais por modalidade de ensino.

Quadro 2 – Oferta de cursos técnicos e superiores de tecnologia por eixo tecnológico em 2018

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL MÉDIO	SUPERIOR DE TECNOLOGIA
 CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletrotécnica ^{1 e 3}	Automação Industrial
	Mecânica ¹	Processos Metalúrgicos
	Metalurgia ¹	
 GESTÃO E NEGÓCIOS	Administração ²	
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática ^{1 e 3}	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Informática para Internet ^{1 e 3}	Jogos Digitais
	Manutenção e Suporte em Informática ^{2 e 3}	Redes de Computadores
		Sistemas para Internet
 INFRAESTRUTURA	Edificações ^{1 e 2}	
	Desenho de Construção Civil ³	
 PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	Alimentos ¹	Alimentos
 RECURSOS NATURAIS	Agricultura ^{1 e 3}	Gestão do Agronegócio
	Agropecuária ¹	Produção de Grãos
	Aquicultura ³	
	Zootecnia ³	

¹ Técnico Integrado; ² Técnico Integrado – Proeja; ³ Técnico Subsequente

Os Quadros 3 e 4 trazem, respectivamente, a oferta de bacharelados e licenciaturas por área de conhecimento, e de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no ano de 2018:

Quadro 3 – Oferta de cursos superiores por área do conhecimento em 2018		
ÁREA DO CONHECIMENTO	BACHARELADO	LICENCIATURA
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Agronomia	
	Engenharia de Pesca	
CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	Arquitetura e Urbanismo	
ENGENHARIAS	Engenharia Civil	
	Engenharia de Controle e Automação	
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		Computação
		Química

Quadro 4 – Oferta de cursos de pós-graduação em 2018		
MODALIDADE	PÓS-GRADUAÇÃO	PÚBLICO
ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	Gestão de Organizações	Servidores do IFMS e público externo
	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
MESTRADO PROFISSIONAL <i>STRICTO SENSU</i>	Educação Profissional e Tecnológica ¹	Servidores da Rede Federal e público externo

¹ Coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).



Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande, MS – CEP: 79021-000
Telefone: (67) 3378-9501